



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

**LEI Nº 363/GPMAAN/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.**

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE  
IMÓVEL URBANO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-Pa, autorizado a adquirir um imóvel urbano, na sede do Distrito de Nova Canadá, com características adequadas a ser destinado à construção do Aterro Sanitário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel urbano mencionado no caput deste artigo deverá ser adquirido e doado exclusivamente para construção do Aterro Sanitário do Distrito de Nova Canadá.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de Janeiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO  
Prefeito Municipal